



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
Adm:2009/2012

REQUERIMENTO Nº015 /2010

De 04 de outubro de 2010

Autor: Vereador José Domingos Oliveira da Silva

Ementa: *Requer reativar a aparelhagem de som da feira livre de Campos Belos e proibir o funcionamento dos aparelhos que estão em desacordo com as normas vigentes.*

REQUERIMENTO:

Senhor presidente, apresentamos a V.Exma., nos termos do art.117 do Regimento Interno, ouvido o plenário e considerando a necessidade da comunidade, requeremos do Senhor Prefeito Municipal de Campos Belos que tome providência junto aos órgãos competentes no sentido de *reativar a aparelhagem de som da feira livre de Campos Belos e proibir o funcionamento dos aparelhos que estão em desacordo com as normas vigentes.*

Justificativa

O referido pedido se faz necessário, tendo em vista que A Feira Municipal de Campos Belos tornou-se um local com alto fluxo de pessoas, recebendo muitos consumidores das cidades circunvizinhas. E o som excessivo tocado dentro da feira e entorno da mesma vem causando tremenda poluição sonora e ocasionando transtorno aos usuários até na comunicação.

É mister salientar que no capítulo V sessão V do Código de Postura, da prefeitura Municipal de Campos Belos, no seu art. 131, diz: *“É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza, e que ultrapassem os níveis de intensidade sonoros superiores aos fixados no presente código e legislação pertinente. Art. 134-Infração multa correspondente a R\$ 500,00(quinhentos reais).*

Por tanto, a proibição de sons berrantes e a reativação dos equipamentos de som da feira livre controlada pela prefeitura municipal trará aos consumidores tranquilidade e bem estar durante a permanência e realização das compras e vendas das mercadorias.